

DECRETO Nº 168 DE 05 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre o pedido de licença prêmio da servidora **ANA KARINA SOUZA PARNAÍBA MAGALHÃES** do cargo de Auxiliar Administrativo da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o quanto contido nos autos do Processo Administrativo.

DECRETA:

Art. 1º- Fica **DEFERIDO** o pedido de **licença prêmio** de **ANA KARINA SOUZA PARNAÍBA MAGALHÃES**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 90 (noventa) dias, **iniciando 15 de abril de 2024 e com término em 14 de julho de 2024.**

Art. 2º- Fica determinado ao Chefe do Setor de Pessoal proceder às anotações de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 05 de abril de 2024.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito Municipal